



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

CÓPIA

Ofício 648 /2025

Nova Lima, 26 de novembro de 2025

Exmo. Sr. Prefeito Municipal João Marcelo Diegues Pereira

Ao cumprimentá-lo, venho encaminhar à vossa Excelência, o requerimento verbal s/n, aprovado na reunião ordinária do dia 18-11-2025, aprovado por 11 onze votos, de autoria do vereador Pedro Henrique Dornas de Assunção Ribeiro.

Solicita ao Poder Executivo:

Que seja reavaliado o entendimento administrativo que ocasionou a alteração no cálculo do vale alimentação dos professores de dois vínculos;

Seja assegurada a manutenção do benefício, considerando que esses profissionais cumprem, na prática, uma jornada de aproximada de nove horas diárias, o que naturalmente exige condições adequadas para alimentação;

Caso a Procuradoria mantenha o entendimento restritivo, seja realizado estudo para eventual alteração legislativa, a fim de corrigir a possível distorção e garantir o direito dos servidores.

Sendo assim, solicito atendimento à solicitação do vereador acima citado, aproveitando o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

26/11/2025 09:03
Thiago Felipe de Almeida

Thiago Felipe de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima

317